PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 01 de Julho de 2024.

Ofício: 500/2024
Referência: Ofício 91/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Ofício **91/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Carla Adriana Mendonça.

Elucidamos que o Chefe de Gabinete, Sr. Luan Soares da Silva, responde em anexo o ofício mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões possuem de credibilidade e tem total confinaça do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Protocolo 02/07/24 13 00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible].409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Resposta Ofício n° 91/2024

Excelentíssimo Senhores,
Vereadores da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, respeitosamente a presença dos Senhores Vereadores, em atendimento ao Vosso Ofício, acima referenciado, apresentar em anexo os documentos pertinentes, no qual apresentam as repostas solicitadas.

Destaco ainda que nos colocamos à disposição, destaco também que todos os contratos e pagamentos são disponibilizados no Portal da Transparência.

Igarapava , 01 de julho de 2024.

Luan Soares da Silva
Chefe de Gabinete

M J ARAUJO COMERCIO E EVENTOS ME

CNPJ 19.807.589/0001-62

RUA DIONISIO BIZARRO, 197 CEP 06056-060 OSASCO SÃO PAULO

TEL (11) 9 9310 9705 - E-MAIL: MJACOMERCIODEEVENTOS@GMAIL.COM

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

Atendendo a solicitação de vossa senhoria, segue proposta referente a Contratação dos artistas;

- Dia 17-02 katinguelê;
- Dia 18-02 Negritude JR;
- Dia 19-02 Karametade;
- Dia 20-02 - Billy SP.

Com apresentação diaria para realização do Carnaval no município de Igarapava, no trio elétrico carreta 5 eixos, capacidade CMT 41500 peso bruto total com 17 metros extensão de ponta a ponta 3.20 largura para viajem, 5.00 metros no evento, com 4,30 de altura e 3,20mts de altura do piso do palco em relação do asfalto guarda corpo com 1.10 cm altura totalizando 4 3.0m de altura, com 6.60 PE direito no evento com cobertura 4.00 de chuva com os seguintes equipamentos: O som PA 128 falantes sendo 64 falantes 18 polegadas para o grave na frequência de 30 HZ a 120 HZ com 32 caixas Yaw, 64 falantes de 12" na frequências de 120 HZ a 1KZ com 32 caixas baianinhas com, 32 drivers 4400 titânio na frequência de 1.2KHZ a 16 KHZ.

Amplificação 23 amplificadores todos TIP5000 e TIP3000 e TIP1200 e slim 6000,4000 e 1250 para PA PA lateral ,frente e fundo. Mais monitor no palco

05 unidades de amplificadores TIP5000 H.
06 unidades de amplificadores TIP 3000AB.
02 unidades de amplificadores TIP 1200AB.
04 unidades amplificadores Slim etelj6000AB.
04 unidades amplificadores Slim etelj4000AB.
02 unidades amplificadores Slim etelj 1200AB.
02 notebook, 1 Rack de luz digital star com a mesa de luz digital 16 canhões de luz par 1000 watts cada

Microfones especificos para bateria instrumentos de percussão microfone sem fio, pedestais side, monitores e monitores de fone vai do gosto

Scanned with CamScanner

M J ARAUJO COMERCIO E EVENTOS ME

CNPJ 19.807.589/0001-62
RUA DIONISIO BIZARRO, 197 CEP 06036-080 OSASCO SÃO PAULO
TEL (11) 9 9516 9703 - E-MAIL: MJACOMERCIOEEVENTOS@GMAIL.COM

04 box truss, 6 vapor metálicos, maquina de fumaça, gerador 200.kva acústico, com autonomia de 15 horas trabalhadas com tanque de 300 litros de combustível, Camarim com sofá, ar condicionado 60.000 btus, frigobar, trio tem 2 banheiros com autonomia de 300 litros de água e o deposito é de 600 litros , palco é de 17 metros x 5. Metros com os avanços 17 metros x 3,20metros + cavalinho Iveco 2011 330 Cobertura, lona, treliça, 8 extintores fogo ABC 1 Gás carbono, 2 motoristas, 1 técnico de Som,1 operado de gerador,1 auxiliar de palco 8 movem bean led 200 watts

Mais equipe técnica, ajudante motorista e DJ

Incluso no orçamento:
*Transporte dos integrantes na logística do evento
*Hotel e alimentação para os integrantes do trio mais a equipe
*01 apresentador, comunicador para todos os dias do evento
*02 cantores regionais
*show musical ao vivo com a Banda Katinguele
*show musical ao vivo com a Banda Negritude
*Show musical ao vivo com a Banda Karametade
*Show musical ao vivo com a Banda Kelly

Valor global da proposta financeira para 5 dias de evento: R$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

Requisitos da proposta:

Responsabilidade da contratada:

Além das obrigações resultantes da observância da lei 8.666/93, são obrigações da contratada:

1 – Entregar com pontualidade o objeto citada neste termo conforme solicitação.

Scanned with CamScanner

M J ARAUJO COMERCIO E EVENTOS ME

CNPJ 19.807.589/0001-62

RUA DIONISIO BIZARRO, 197 CEP 06036-060 OSASCO SÃO PAULO

TEL.(11) 9 9516 9705 - E-MAIL: MJACOMERCIOEEVENTOS@GMAIL.COM

II- Comunicar por escrito a administração municipal de quaisquer anormalidade verificada, inclusive na ordem funcional, para que seja adotadas providencias de regularização necessárias;

III-Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante referente ao serviços, objeto de presente termo de referencia.

IV-Manter todas as condições de habilitação exigidas para um bom atendimento as necessidades do contratante.

V- A contratada deverá assumir as seguintes responsabilidades:

Transportes dos equipamentos até o município de Igarapava

Montagem dos equipamentos, bem como operação;

Segurança total dos ocupantes do trio elétrico. E ART

Do prazo de execução:

A contratada obedecerá aos prazos máximos:

-Montagem: 2(DUAS) horas antes do inicio do evento;

-Desmontagem: 2(DUAS) horas após o termino do evento;

Prazo de pagamento:_____ - conforme contrato

Prazo de entrega e/ou execução:_____10 horas antes do evento

Validade da proposta:_____30 dias

Fretes/ Impostos/despesas:_____incluídas na proposta e ART

Osasco, 09 de fevereiro de 2023

Milton Jesus de Araujo

CPF 25[illegible]3

RG 12.416.201-8

19.807.589/0001-62

MILTON JESUS DE ARAUJO
COMERCIO E EVENTOS - ME

Rua Dionisio Bizarro 197
Umuarama - Osasco - SP
CEP: 06030-060

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

NOTA DE EMPENHO

1916

NOTA DE EMPENHO Nº 1916	FICHA: 537	DATA: 17/02/2023	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: 500001/23	INEXIGIBILIDADE	0001/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: MILTON JESUS DE ARAUJO COMERCIO E EVENTOS — 19.807.589/0001-62 — CÓDIGO: 16716

ENDEREÇO: R DIONISIO BIZARRO — OSASCO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS COM APRESENTAÇÃO EM TRIO ELÉTRICO NOS DIAS 17 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SHOWS CONTRATADOS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA. 01 TESOURO 110 GERAL 000 GERAL	**Desconto** 0
OR - Ordinario — **SOMA**	465.500,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
22.695.0346.2110.0000	Manut.das Atividades Turisticas

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATE A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
800.000,00	91.249,85	465.500,00	243.250,15

VALOR A SER PAGO R$ 465.500,00

quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais **********

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/02/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

DATA

HELEM DA SILVA MANOEL
CONTADOR

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

DR.JOSE R.RODRIGUES MATTAR
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM 09 MAR. 2023

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
	1034-2		

HUMBERTO JANES DOS SANTOS
TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:

CNPJ/CPF:

Autenticação Mecânica

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Prestados - NF-e

Série: E | Nota No.: 122 | Emissão: 17/02/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MILTON JESUS DE ARAUJO COMERCIO E EVENTOS - ME**
CNPJ/CPF: **19.807.589/0001-62** Inscrição Municipal: **C000108369**
Endereço: **R. Dionisio Bizarro, 197 - PL 14 Q 1 - Umuarama - 06036060**
Município: Osasco UF: **SP**
Fone: **(11) 3654-2145**

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
CNPJ/CPF: **45.324.290/0001-67** Inscrição Municipal:
Endereço: **PREDIO RUA DR GABRIEL VILELA, 413 - PREFEITURA - CENTRO - 14540000**
Município: **IGARAPAVA** UF: **SP**

ATIVIDADE: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E OUTRAS INFORMAÇÕES:
CONTRATAÇÃO DE TRIO ELETRICO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICIPIO DE IGARAPAVA, SÃO PAULO, NOS DIAS 17 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023, INCLUINDO, AINDA EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DOS SHOWS CONTRATADOS: 01 APRESENTADOR, 02 CANTORES REGIONAIS, SHOWS MUSICAIS AO VIVO COM BANDA WATINGUELE, BANDA NEGRITUDE JR, BANDA KARAMETUDE, BANDA BILLY

DADOS BANCARIOS: BRADESCO AGENCIA 1226 CONTA 2752-9
MILTON JESUS DE ARAUJO COMERCIO E EVENTOS ME
CNPJ 19.807.589/0001-62

(A)		C = (A)		(E)	F=(C*E%)	
Valor Serviço		Base de Cálculo		Alq. (%):	Valor ISS	Ref.:
465.500,00		465.500,00		5,00	23275,00	02/2023

Impostos Federais (Os valores informados são de responsabilidade do emissor): (R)

IR(R$):	Cofins (R$):	CSLL(R$):	Valor Total da Nota
INSS (R$):	Pis/Pasep (R$):	Outros (R$):	465.500,00

Verifique a autenticidade desta nota no site http://nfe.osasco.sp.gov.br através do código: ADYCLPAI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Nota fiscal emitida em 17/02/2023 às 07:40
ISS Devido pelo Prestador, estabelecido no Brasil

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 059/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, localizada na Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, casado, RG. n° 23.646.285 SSP-SP, CPF/MF n°162.070.128-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Igarapava/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.807.589/0001-62, com sede na Rua Dionisio Bizarro, Nº 197, Bairro Umuarama, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, devidamente representada por MILTON JESUS DE ARAUJO, portador do RG nº 124162010 e do CPF/MF sob nº 254.813.038-09, residente e domiciliado na Rua Dionisio Bizarro, Nº 197, Bairro Umuarama, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo de Contrato, tendo em vista o disposto nos Termos do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal 8,666/93 e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é a contratação de artistas com apresentação em trio elétrico para realização do carnaval no Municipio de Igarapava, São Paulo, nos dias 17 a 21 de Fevereiro de 2023, incluindo, ainda, equipamentos e demais itens necessários a execução dos shows contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. Este contrato vigerá pelo prazo de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, vinculado à execução total do objeto contratado, pelo que poderá ser prorrogado em comum acordo com a **CONTRATADA** sua finalização após a realização do evento supramencionado neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ RICARDO RODR GUFS MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS e YGOR ALEXANDER OLIVATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-E2A1-538B-7BE3 e informe o código 4C45-E2A1-538B-7BE3

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira deste instrumento a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de **R$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)** a serem pagos à vista mediante a apresentação da Nota Fiscal (juntado o documento de requisição), respeitado a ordem de pagamento e respectivas normas fiscais e contábeis que regem a administração Pública.

3.1.1. A conta corrente da **CONTRATADA** é a seguinte: Bradesco - Agencia 1226 – Conta 2752-9 – Milton Jesus de Araujo Comércio e Eventos - ME

3.2. Fica expressamente vedado o reajuste de preços.

3.2.1. O pagamento realizado à empresa **CONTRATADA** representa a quitação total das obrigações, nada mais tendo a reclamar da **CONTRATANTE,** a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Ficará a cargo da **CONTRANTE** providenciar: Cabine Sanitária, segurança desarmada e brigadista.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Desde já, assume a **CONTRATADA** total e inteira responsabilidade por eventuais acidentes, sinistros ou qualquer outro tipo de dano, perda ou prejuízo sofrido por si e todo o seu pessoal ou ocasionados a terceiros em geral, por sua culpa ou dolo.

5.2. É por conta da **CONTRATADA** o Cachê, som, iluminação, carreta, diária de alimentação, hotel. abastecimento de camarim, Impostos e quaisquer outras despesas que vierem a ocorrer.

5.3. A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

6.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto desta licitação correrá através das seguintes dotações orçamentárias e fonte de recursos, suplementadas se necessário:

020701 22 695 0346 2110 0000 Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinado por 4 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONELIA DE JESUS e YGOR ALEXANDER OLIVATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

0.01.00 110.000 GERAL

Fonte de recursos: Próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

7.1. No caso de inexecução dos serviços, a **CONTRATADA** se sujeitará à multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato;

7.2. A aplicação da multa não impedirá a **CONTRATANTE** de rescindir unilateralmente o contrato; de aplicar a pena de advertência à **CONTRATADA**; não desobrigará a **CONTRATADA** de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que, por sua ação ou omissão, tenha causado à **CONTRATANTE**, aos bens públicos em geral ou a terceiros.

7.3. Da aplicação da multa prevista neste contrato caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante o disposto no artigo 87, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as formalidades previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas modificações posteriores, reconhecendo, a **CONTRATADA**, os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este contrato é celebrado com as Cláusulas de irretratabilidade e irrevogabilidade, não admitindo por isso arrependimento ou rescisão unilateral tornando-se intransferível os seus direitos e obrigações.

9.2. AS VISITAS AOS CAMARINS DEVERÃO SER APROVADAS PELA PRODUÇÃO DOS ARTISTAS CONTRATADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Mediante a designação acostada aos autos, fica a servidora VILSON TIAGO KIKUICHI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 322.750.858-31, responsável pela fiscalização, sob anuência do servidor GUILHERME CARLOS DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 396.213.278-30, responsável pela gestão do presente contrato.

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS e YGOR ALEXANDER OLIVATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BE3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BE3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes elegem o Foro de Igarapava/SP para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Contrato, renunciando a qualquer outro especial ou de execução.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este contrato em 01 (uma) via digital, juntamente com 02 (duas) testemunhas, podendo extrair quantas cópias forem necessárias.

Igarapava - SP, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MILTON JESUS DE ARAUJO
MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME
CONTRATADA

VILSON THIAGO KIKUICHI
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 322.750.858-31

GUILHERME CARLOS DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO
CPF: 396.213.278-30

TESTEMUNHAS:

1 - _____ RG: _____

2 - _____ RG: _____

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS e YGOR ALEXANDER OLMATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

CONTRATADO: **MILTON DE JESUS DE ARAUJO COMERCIO E EVENTOS**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **059/2023**

OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação em trio elétrico para realização do carnaval no Municipio de Igarapava, São Paulo, nos dias 17 a 21 de Fevereiro de 2023, incluindo, ainda. equipamentos e demais itens necessários a execução dos shows contratados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR GUILHERM CARLOS DA SILVA, JULIANA CORNÉLIA DE JESUS e YGOR ALEXANDER OLIVAIO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

Telefone: **(16) 3172-1030**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **MILTON JESUS DE ARAUJO**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: **254.813.038-09**

E-mail Institucional: **mjacomercioeeveentos@gmail.com**

E-mail pessoal: **mjacomercioeeveentos@gmail.com**

Telefone: **(11) 95729-1213**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONELIA DE JESUS e YGOR ALEXANDER O IVAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **GUILHERME CARLOS DA SILVA**

Cargo: **CHEFE DA DIVISÃO DA CULTURA**

CPF: **396.213.278-30**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE**

Nome: **JULIANA CORNÉLIA DE JESUS**

Cargo: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

CPF: **037.006.886-60**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa, de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CORNÉLIA DE JESUS e YGOR ALEXANDER OLIVATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://iga.ap.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA. 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E - MAIL: igarapava.lic1@gmail.com

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

CONTRATADA: MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 059/2023

OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação em trio elétrico para realização do carnaval no Municipio de Igarapava, São Paulo, nos dias 17 a 21 de Fevereiro de 2023, incluindo, ainda, equipamentos e demais itens necessários a execução dos shows contratados.

Nome	José Ricardo Rodrigues Mattar
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	23.646.285 SSP/SP
CPF nº	162.070.128-60
Endereço (*)	Rua Cerqueira César, n° 109 – Centro
Telefone	(16) 3172 – 1030
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	jradvocacia.iga@hotmail.com

(*). Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bruno Rene Cruz Rafachini
Cargo	Diretor Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Gabriel Vilela, n° 413 - Centro
Telefone e Fax	(16) 3173-8200
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava – SP, 16 de fevereiro de 2023

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS e YGOR ALEXANDER OLIVATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: igarapava.lic1@gmail.com

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.
CNPJ Nº: 45.324.290/0001-67
CONTRATADA: MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME
CNPJ Nº: 19.807.589/0001-62
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 059/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação em trio elétrico para realização do carnaval no Municipio de Igarapava, São Paulo, nos dias 17 a 21 de Fevereiro de 2023, incluindo, ainda, equipamentos e demais itens necessários a execução dos shows contratados.

VALOR (R$): 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

IGARAPAVA - SP, 16 de fevereiro de 2023

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 4 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS e YGOR ALEXANDER OLIVAIO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.00.27
0419700419 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREFEITURA M DE I - COMU
AGENCIA: 0419-7 CONTA: 101.034-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREFEITURA M DE I - COMU
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1226-2 - BARUERI-CENTRO
CONTA: 2.752-9

FAVORECIDO: MILTON JESUS DE ARAUJO COMERCIO E E
CPF/CNPJ: 19.807.589/0001-62
VALOR: R$ 465.500,00
DEBITO EM: 17/02/2023

DOCUMENTO: 021701
AUTENTICACAO SISBB: 1.395.61B.1EA.AB8.5F6

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 17/02/2023

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00561/23	17/02/2023	

Fornecedor MILTON JESUS DE ARAUJO COMERCIO E EVENTOS COD: 16716
Endereço: R DIONISIO BIZARRO Nº: 197 CNPJ: 19.807.589/0001-62
OSASCO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
323.000.003	SHOW ARTISTICO COM TRIO ELETRICO	OS	1	465.500,00	Serviços de Arte,Cultura	465.500,00

• Trio elétrico de carreta com 5 eixos com capacidade CMT 41500, com 17 metros de extensão,4,30 metros de altura e 3.20 metros de l argura, guarda corpo com 1.10 metros de altura, totalizando 4,30 metros de altura, com cobertura para proteção para chuva. com os seg mentos equipamentos:
• Som PA 128 falantes, sendo 64 falantes 18 polegadas para o grave na frequência de 30 HZ e 120 HZ, com 32 caixas Yaw, 64 falant es de 12" na frequência de 120 HZ e 1 KZ com 32 caixas baianinhas com 32 drivers 4400 titânio na frequência de 1.2 KHZ e 16 KHZ;
• Amplificação 23 amplificadores todos TIP 5000, TIP 3000 e TIP 1200 e slim 6000, 4000 e 12500 para PA lateral, frente e fundo, mais m onitor para palco;
• 05 unidades de amplificadores TIP 5000 H;
• 06 unidades de amplificadores TIP 3000 AB;
• 02 unidades de amplificadores TIP 1200 AB;
• 04 unidades de amplificadores Slim etelj 6000 AB;
• 04 unidades de amplificadores Slim etelj 4000 AB;
• 04 unidades de amplificadores Slim etelj 1200 AB;
• 02 notebook, 01 rack de luz digital star com a mesa de luz digital 16 canhões de luz par 1000 watts cada;
• Microfones específicos para bateria instrumentos de percussão microfone sem fio, pedestais side, monitores de fone;
• 04 box truss;
• 06 vapor metálicos;
• Máquina de fumaça;
• gerador 200. kva acústico, com autonomia de 15 horas trabalhadas com tanque de 300 litros de combustível;
• Cobertura de lona treliça, 8 extintores de fogo ABC;
• 1 motorista;
• 1 técnico de som;
• 01 operador de gerador;
• 01 auxiliar de palco;
• 08 moving bean de, no mínimo 200 watts;
• Transporte dos integrantes na logística do evento;
• 01 apresentador;
• DJ, e
• 02 cantores regionais.

TOTAL PEDIDO 465.500,00

500001/23 - INEXIGIBILIDADE: 1
Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00721/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação: 500001/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: I NEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS COM APR ESENTAÇÃO EM TRIO ELÉTRICO NOS DIAS 17 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023, INCLUINDO E QUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SHOWS CONTRATAD OS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 17/02/2023

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00561/23	17/02/2023	

Fornecedor MILTON JESUS DE ARAUJO COMERCIO E EVENTOS COD: 16716
Endereço: R DIONISIO BIZARRO Nº: 197 CNPJ: 19.807.589/0001-62
OSASCO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor

GUILHERME
537-99
P.ADM 705

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00721/23	Guilherme Carlos da Silva	17/02/2023

Descrição

Resultado da Licitação: 500001/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 -

Poder	EXECUTIVO
Órgão	DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
Setor Solicitante	Serviços de Arte,Cultura e Desportos
Centro de Custo	29 Serviços de Arte,Cultura e Desportos
Placa	

Observação

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação: 500001/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS COM APRESENTAÇÃO EM TRIO ELÉTRICO NOS DIAS 17 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023. INCLUINDO EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SHOWS CONTRATADOS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total
		Descrição Detalhada do Produto				
		Observação				
1	323.000.003	SHOW ARTISTICO COM TRIO ELETRICO	OS	1,00	R$ 465.500,00	R$ 465.500,00

• Trio elétrico de carreta com 5 eixos com capacidade CMT 41500, com 17 metros de extensão,4,30 metros de altura e 3,20 metros de largura, guarda corpo com 1,10 metros de altura, totalizando 4,30 metros de altura, com cobertura para proteção para chuva, com os segmentos equipamentos:

• Som PA 128 falantes, sendo 64 falantes 18 polegadas para o grave na frequência de 30 HZ e 120 HZ, com 32 caixas Yaw, 64 falantes de 12" na frequência de 120 HZ e 1 KZ com 32 caixas baianinhas com 32 drivers 4400 titânio na frequência de 1.2 KHZ e 16 KHZ;

• Amplificação 23 amplificadores todos TIP 5000, TIP 3000 e TIP 1200 e slim 6000, 4000 e 12500 para PA lateral, frente e fundo, mais monitor para palco;

- 05 unidades de amplificadores TIP 5000 H;
- 06 unidades de amplificadores TIP 3000 AB;
- 02 unidades de amplificadores TIP 1200 AB;
- 04 unidades de amplificadores Slim etelj 6000 AB;
- 04 unidades de amplificadores Slim etelj 4000 AB;
- 04 unidades de amplificadores Slim etelj 1200 AB;
- 02 notebook, 01 rack de luz digital star com a mesa de luz digital 16 canhões de luz par 1000 watts cada;
- Microfones específicos para bateria instrumentos de percussão microfone sem fio, pedestais side, monitores de fone;
- 04 box truss;
- 06 vapor metálicos;
- Máquina de fumaça;
- gerador 200, kva acústico, com autonomia de 15 horas trabalhadas com tanque de 300 litros de combustível;
- Cobertura de lona treliça, 8 extintores de fogo ABC;
- 1 motorista;
- 1 técnico de som;
- 01 operador de gerador;
- 01 auxiliar de palco;
- 08 moving bean de, no mínimo 200 watts;
- Transporte dos integrantes na logística do evento;
- 01 apresentador;
- DJ, e
- 02 cantores regionais.

R$ 465.500,00

Solicitação de Materiais / Serviços

Guilherme Carlos da Silva

Recebido pelo Departamento de Compras Data: _____ / _____ / _____

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 059/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, localizada na Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, casado, RG. n° 23.646.285 SSP-SP, CPF/MF n°162.070.128-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Igarapava/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.807.589/0001-62, com sede na Rua Dionisio Bizarro, Nº 197, Bairro Umuarama, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, devidamente representada por MILTON JESUS DE ARAUJO, portador do RG nº 124162010 e do CPF/MF sob nº 254.813.038-09, residente e domiciliado na Rua Dionisio Bizarro, Nº 197, Bairro Umuarama, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo de Contrato, tendo em vista o disposto nos Termos do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal 8.666/93 e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é a contratação de artistas com apresentação em trio elétrico para realização do carnaval no Municipio de Igarapava, São Paulo, nos dias 17 a 21 de Fevereiro de 2023, incluindo, ainda, equipamentos e demais itens necessários a execução dos shows contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. Este contrato vigerá pelo prazo de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, vinculado à execução total do objeto contratado, pelo que poderá ser prorrogado em comum acordo com a **CONTRATADA** sua finalização após a realização do evento supramencionado neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Assinado por 7 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS, YGOR ALEXANDER OLIVATO , MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME, VILSON TIAGO KIKUCCHI e CINTIA NATANE MORETE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira deste instrumento a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de **R$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)** a serem pagos à vista mediante a apresentação da Nota Fiscal (juntado o documento de requisição), respeitado a ordem de pagamento e respectivas normas fiscais e contábeis que regem a administração Pública.

3.1.1. A conta corrente da **CONTRATADA** é a seguinte: Bradesco - Agencia 1226 – Conta 2752-9 – Milton Jesus de Araujo Comércio e Eventos - ME

3.2. Fica expressamente vedado o reajuste de preços.

3.2.1. O pagamento realizado à empresa **CONTRATADA** representa a quitação total das obrigações, nada mais tendo a reclamar da **CONTRATANTE,** a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Ficará a cargo da **CONTRANTE** providenciar: Cabine Sanitária, segurança desarmada e brigadista.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Desde já, assume a **CONTRATADA** total e inteira responsabilidade por eventuais acidentes, sinistros ou qualquer outro tipo de dano, perda ou prejuízo sofrido por si e todo o seu pessoal ou ocasionados a terceiros em geral, por sua culpa ou dolo.

5.2. É por conta da **CONTRATADA** o Cachê, som, iluminação, carreta, diária de alimentação, hotel, abastecimento de camarim, Impostos e quaisquer outras despesas que vierem a ocorrer.

5.3. A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

6.1. A despesa decorrente com a contratação do objeto desta licitação correrá através das seguintes dotações orçamentárias e fonte de recursos, suplementadas se necessário:

020701 22 695 0346 2110 0000 Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinado por 7 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS, YGOR ALEXANDER OLIVATO , MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME, VILSON TIAGO KIKUCCHI e CINTIA NATANE MORETE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

0.01.00 110.000 GERAL

Fonte de recursos: Próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

7.1. No caso de inexecução dos serviços, a **CONTRATADA** se sujeitará à multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato;

7.2. A aplicação da multa não impedirá a **CONTRATANTE** de rescindir unilateralmente o contrato; de aplicar a pena de advertência à **CONTRATADA**; não desobrigará a **CONTRATADA** de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que, por sua ação ou omissão, tenha causado à **CONTRATANTE**, aos bens públicos em geral ou a terceiros.

7.3. Da aplicação da multa prevista neste contrato caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante o disposto no artigo 87, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as formalidades previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas modificações posteriores, reconhecendo, a **CONTRATADA**, os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este contrato é celebrado com as Cláusulas de irretratabilidade e irrevogabilidade, não admitindo por isso arrependimento ou rescisão unilateral tornando-se intransferível os seus direitos e obrigações.

9.2. AS VISITAS AOS CAMARINS DEVERÃO SER APROVADAS PELA PRODUÇÃO DOS ARTISTAS CONTRATADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Mediante a designação acostada aos autos, fica a servidora VILSON TIAGO KIKUICHI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 322.750.858-31, responsável pela fiscalização, sob anuência do servidor GUILHERME CARLOS DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 396.213.278-30, responsável pela gestão do presente contrato.

Assinado por 7 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS, YGOR ALEXANDER OLIVATO, MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME, VILSON TIAGO KIKUICCHI e CINTIA NATANE MORETE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes elegem o Foro de Igarapava/SP para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Contrato, renunciando a qualquer outro especial ou de execução.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este contrato em 01 (uma) via digital, juntamente com 02 (duas) testemunhas, podendo extrair quantas cópias forem necessárias.

Igarapava - SP, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MILTON JESUS DE ARAUJO
MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME
CONTRATADA

VILSON THIAGO KIKUICHI
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 322.750.858-31

GUILHERME CARLOS DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO
CPF: 396.213.278-30

TESTEMUNHAS:

1 - _____ RG: _____

2 - _____ RG: _____

Assinado por 7 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS, YGOR ALEXANDER OLIVATO , MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME, VILSON TIAGO KIKUICCHI e CINTIA NATANE MORETE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

CONTRATADO: **MILTON DE JESUS DE ARAUJO COMERCIO E EVENTOS**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **059/2023**

OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação em trio elétrico para realização do carnaval no Municipio de Igarapava, São Paulo, nos dias 17 a 21 de Fevereiro de 2023, incluindo, ainda, equipamentos e demais itens necessários a execução dos shows contratados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Assinado por 7 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS, YGOR ALEXANDER OLIVATO . MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME, VILSON TIAGO KIKUCCHI e CINTIA NATANE MORETE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

Telefone: **(16) 3172-1030**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: **prefeitura@igarapava.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **jradvocacia.iga@hotmail.com**

Telefone: **(16) 3172-1030**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **MILTON JESUS DE ARAUJO**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: **254.813.038-09**

E-mail Institucional: **mjacomercioeeveentos@gmail.com**

E-mail pessoal: **mjacomercioeeveentos@gmail.com**

Telefone: **(11) 95729-1213**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

Assinado por 7 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS, YGOR ALEXANDER OLIVATO , MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME, VILSON TIAGO KIKUICCHI e CINTIA NATANE MORETE
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **GUILHERME CARLOS DA SILVA**

Cargo: **CHEFE DA DIVISÃO DA CULTURA**

CPF: **396.213.278-30**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE**

Nome: **JULIANA CORNÉLIA DE JESUS**

Cargo: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

CPF: **037.006.886-60**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Assinado por 7 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CORNÉLIA DE JESUS, YGOR ALEXANDER OLIVATO , MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME, VILSON TIAGO KIKUCHI e CINTIA NATANE MORETE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: igarapava.lic1@gmail.com

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

CONTRATADA: MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 059/2023

OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação em trio elétrico para realização do carnaval no Municipio de Igarapava, São Paulo, nos dias 17 a 21 de Fevereiro de 2023, incluindo, ainda, equipamentos e demais itens necessários a execução dos shows contratados.

Nome	José Ricardo Rodrigues Mattar
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	23.646.285 SSP/SP
CPF nº	162.070.128-60
Endereço (*)	Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro
Telefone	(16) 3172 – 1030
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	jradvocacia.iga@hotmail.com

(*). Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bruno Rene Cruz Rafachini
Cargo	Diretor Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Centro
Telefone e Fax	(16) 3173-8200
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava – SP, 16 de fevereiro de 2023

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 7 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS, YGOR ALEXANDER OLIVATO, MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME, VILSON TIAGO KIKUCCHI e CINTIA NATANE MORETE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: igarapava.lic1@gmail.com

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.
CNPJ Nº: 45.324.290/0001-67
CONTRATADA: MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME
CNPJ Nº: 19.807.589/0001-62
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 059/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação em trio elétrico para realização do carnaval no Municipio de Igarapava, São Paulo, nos dias 17 a 21 de Fevereiro de 2023, incluindo, ainda, equipamentos e demais itens necessários a execução dos shows contratados.

VALOR (R$): 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

IGARAPAVA - SP, 16 de fevereiro de 2023

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 7 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, GUILHERME CARLOS DA SILVA, JULIANA CONÉLIA DE JESUS, YGOR ALEXANDER OLIVATO , MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME, VILSON TIAGO KIKUICCHI e CINTIA NATANE MORETE
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3 e informe o código 4C45-F2A1-538B-7BF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C45-F2A1-538B-7BF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 16/02/2023 22:32:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUILHERME CARLOS DA SILVA (CPF 396.XXX.XXX-30) em 16/02/2023 22:32:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIANA CONÉLIA DE JESUS (CPF 037.XXX.XXX-60) em 16/02/2023 22:57:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- YGOR ALEXANDER OLIVATO (CPF 308.XXX.XXX-67) em 17/02/2023 08:35:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME (CNPJ 19.807.589/0001-62) em 17/02/2023 09:54:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VILSON TIAGO KIKUICCHI (CPF 322.XXX.XXX-31) em 17/02/2023 10:49:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CINTIA NATANE MORETE (CPF 384.XXX.XXX-28) em 17/02/2023 11:06:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C45-F2A1-538B-7BF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 16/02/2023 22:32:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUILHERME CARLOS DA SILVA (CPF 396.XXX.XXX-30) em 16/02/2023 22:32:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIANA CONÉLIA DE JESUS (CPF 037.XXX.XXX-60) em 16/02/2023 22:57:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- YGOR ALEXANDER OLIVATO (CPF 308.XXX.XXX-67) em 17/02/2023 08:35:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4C45-F2A1-538B-7BF3